



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3171, DE 21 DE MAIO DE 2013

Altera o Anexo III da Lei nº2699, de 14 de janeiro de 2011 para acrescentar no Quadro Geral de Servidores uma vaga no cargo de Técnico em Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo III, da Lei nº2699, de 14 de janeiro de 2011 para acrescentar no Quadro Geral de Servidores 01 (uma) vaga no cargo de Técnico em Enfermagem - 40 horas – Padrão 10 - lotação na localidade de Minas do Camaquã, distrito deste Município, com as especificações e atribuições previstas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta de dotação orçamentária para pagamento de salários e encargos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2013.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

21 / Maio / 2013

Redigido

Registre-se e publique-se


Otomar Vivian
Prefeito Municipal